

---

## RESOLUÇÃO Nº 003/2026

*Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis/Imóveis para fins de alienação e dá outras providências.*

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 23 do Estatuto da Associação, e em cumprimento ao Regulamento de Compras e Contratações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Bens, composta pelos colaboradores abaixo relacionados, para procederem à avaliação, vistoria e classificação dos bens móveis e imóveis inservíveis, de propriedade desta associação, com o objetivo de alienação via Leilão:

1. **CHARLES BARCELLOS**- Presidente da Comissão;
2. **ILDEU MENEZES** – Membro;
3. **MARLI PEREIRA** – Membro.

**Art. 2º** À Comissão compete:

**I** – Realizar levantamento e vistoria in loco dos bens;

**II** – Classificar os bens, com base em suas condições como: a- inservíveis; b - ociosos; c- irrecuperáveis ou; d - antieconômicos;

**III** – Emitir Laudo de Avaliação Individualizado ou por Lotes, definindo o valor mínimo de mercado;

**IV** – Submeter o laudo à Superintendente/Secretária Executiva, para homologação.


**Art. 3º** A comissão terá o **prazo de 60 dias**, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 10 de abril de 2026.



**Elisa Gonçalves de Araújo**  
Presidente - Amvale



**Gabriel dos Sobrinho**  
Assessor Jurídico  
OAB-76.336  
AMVALE